



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A Câmara Municipal de Itamonte/MG torna público que está realizando processo de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intérprete da língua brasileira de sinais (libras), simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, pré-gravada ou não, de forma presencial, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão de todas as reuniões e outros eventos de interesse institucional realizados pela câmara municipal de Itamonte/MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de Seleção: A seleção será realizada pelo critério de menor preço total.

Critério de Habilitação: Será exigido Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); com todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo; Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se for o caso); documentos com foto do representante legal e/ou do procurador (se for o caso); Decreto de Autorização de Funcionamento (se no caso se tratar de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil); Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Previdenciários e de Débitos do FGTS; Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial; Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo poder público ou privado relativo e/ou relacionado ao objeto da contratação; Declaração que não emprega menor; Declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação; Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Prazo de Execução: O prazo estimado de execução e vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Envio de Propostas: As propostas comerciais serão recebidas/enviadas até o dia 21/02/2025 às 15:00hs, para o e-mail: *camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com* e/ou protocolados na sede da Câmara Municipal.

Abertura e Julgamento: Fica designado o dia 21/02/2025 às 15h01min o julgamento das propostas/documentos.

Divulgação: O Termo de Referência completo estará disponível no Portal Nacional de Compras - PNCP e no site oficial da Câmara Municipal de Itamonte/MG.

Itamonte/MG, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG